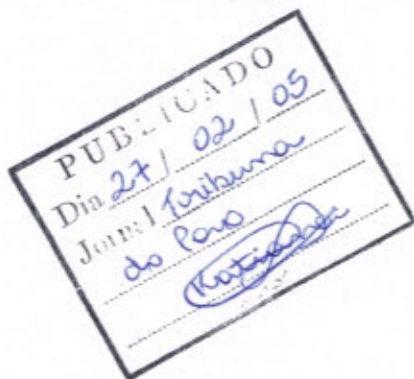




# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA  
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS



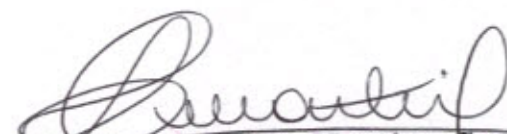
## PORTARIA Nº 100 /2005

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

### R E S O L V E :

- I - Conceder 55 % (cinquenta e cinco por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n º 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas do Grupo Ocupacional VI- Símbolo SPO, Sr. **Valdir Rosa Pereira Machado**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 14 de Fevereiro de 2005.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal